



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 27 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00007026-0.

Interessado: 2ª Procuradoria de Contas - Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00001527-8.

Interessado: Promotoria de Justiça de Junqueiro - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00004460-0.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00003653-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. GED n. 20.08.1306.0000022-73, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00006369-0.

Interessado: Eduarda Grasiela.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004764-5.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS 5º Ofício.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas às fls. 10 dos procedimentos nºs 02.2022.00004907-6 e 02.2022.00004908-7, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2023.00000032-0.



Data de disponibilização: 30 de janeiro de 2023

Edição nº 822

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2023.00000033-1.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2023.00000517-0.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc:02.2023.00000599-2.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia aos senhores membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00000601-4.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia aos senhores membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2023.00000603-6.

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n. 45/2023, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00000608-0.

Interessado: Gabinete do Desembargador José Carlos Malta Marques.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000612-5.

Interessado: 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. SAJMP n. 02.2023.0000028-6, no qual foram adotadas as devidas providências, archive-se.

Proc: 02.2023.00000615-8.

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas - Secretaria Geral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00000728-0.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o CSMP, remetam-se à Secretaria do referido órgão.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de janeiro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público



Portarias

PORTARIA PGJ Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SANDRA MALTA PRATA LIMA, 37ª Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante as férias do designado, referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00000638-0
Interessado: José Ronailson Alves dos Santos
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000641-4
Interessado: Fernando Antonio souza Dórea
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO FISCALIZAÇÃO
Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Processo: 02.2023.00000643-6
Interessado: ITENIR PEDRO DOS SANTOS JÚNIOR
Natureza: Não informado
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000646-9
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL
Natureza: Não informado
Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.000.000082/2023-58
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Processo: 02.2023.00000660-3
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA - 4º OFÍCIO
Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO Nº 46/2023/PRAL/GAB-4º OFÍCIO
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000661-4
Interessado: ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/AL Nº 19.754
Natureza: Não informado
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Remetido para: 59ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000663-6
Interessado: CONJUNTO - TRADE TURÍSTICO ALAGOANO



Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO CONJUNTO DO TRADE TURÍSTICO Nº 04/2023
Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000655-8
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL
Natureza: Não informado
Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.000.000068/2023-54
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2023.00000665-8
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL
Natureza: Não informado
Assunto: PAUTA DE JULGAMENTO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000666-9
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES Cível - Tutela Coletiva
Natureza: Não informado
Assunto: NOTÍCIA DE FATO-NF- 1.11.000.000046/2023-94
Remetido para: Promotoria de Justiça de Quebrangulo

Processo: 02.2023.00000668-0
Interessado: Promotoria de Justiça em Maragogi
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO ATUAÇÃO EM CONJUNTO
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000670-3
Interessado: Joao Galdino dos Santos Filho
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00000673-6
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Natureza: Não informado
Assunto: DESPACHO/OFÍCIO Nº 011/2023-GMF
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000677-0
Interessado: ALAGOAS PREVIDÊNCIA
Natureza: Não informado
Assunto: OFÍCIO Nº 001/2023/DFIN
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003350/2023-24
Interessado: Dra. Adilza Inácio de Freitas – Promotora de Justiça
Assunto: Requerendo férias.



Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003351/2023-94

Interessado: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003338/2023-57

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002223/2023-11

Interessado: Andressa de Freitas Santos Dantas – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003333/2023-95

Interessado: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002211/2023-44

Interessado: Marcelo José da Rocha Nery – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de Janeiro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria Geral do Ministério Público

Avisos

CONVITE

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da legislação em vigor, **CONVIDA** as Senhoras Promotoras e Promotores de Justiça para comparecerem no **dia 06 de fevereiro de 2023, às 9.00h**, de forma presencial e/ou híbrida (link a ser disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação), na sala do Colégio de Procuradores de Justiça para apresentação das metas da gestão 2023/2024 da Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas.

Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Maurício Pitta.
Corregedor Geral



Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 5 DE 27 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LUIZ HAROLDO DE AMORIM FIDELIS CAVALCANTE, a partir de 27/01/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

Atos diversos

21ª Promotoria de Justiça da Capital
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2021.00000518-4 – Interessado: Kleber Malaquias de Oliveira – Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o art. 4º, da Resolução 174/17, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente
Jamyil Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Porto Calvo

09.2023.00000208-4

PORTARIA nº0001/2023/01PJ-PCalv
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através das 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, estando os presentantes do *Parquet* no uso pleno de suas atribuições constitucionais, e, ainda, amparados pelo estatuído nos artigos 127, “caput”, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/93) e art. 5º, §6º, ambos da Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal erigiu o meio ambiente ecologicamente equilibrado à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e



preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio público (art. 144 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que o direito de festejo deve ser utilizado dentro do princípio da proporcionalidade, levando em consideração os direitos civis de vizinhança, bem como o direito difuso ambiental;

CONSIDERANDO que as ruas, calçadas, praças e jardins constituem parte do patrimônio público municipal, e na condição de bens de uso comum do povo merecem atenção diferenciada por parte da administração pública, cabendo ao Município intervir como poder administrador, disciplinando e policiando a conduta do público ou dos usuários especiais, assegurando, assim, a conservação e a utilização correta destes bens (Direito Municipal Brasileiro – Hely Lopes Meirelles – 12ª Edição, pg. 286);

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”;

CONSIDERANDO as informações trazidas pelo gestor público no sentido de realizar eventos festivos de carnaval na cidade de Porto Calvo-AL no ano de 2023;

CONSIDERANDO que tais eventos costumam atrair grandes públicos, sendo gratuitos e abertos à participação de todos os interessados;

CONSIDERANDO a preocupação da Polícia Militar do Estado de Alagoas, a qual externou a necessidade de disciplinar algumas regras de segurança e bem-estar dos foliões;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer horários e fluidez do trânsito, bem como a necessidade de efetivar o disciplinamento, orientação e fiscalização dos eventos;

CONSIDERANDO, bem assim, a necessidade de assinar um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, como forma de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das regras definidas em audiência pública com todos os interessados.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atuação conjunta, na espécie, entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Porto Calvo, haja vista versar o referido TAC sobre matérias de atribuição de ambas as Promotorias de Justiça;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins de acompanhamento do cumprimento das cláusulas do aludido TAC, ao tempo em que determinamos:

- a) seja o referido TAC autuado e registrado;
- b) a remessa de cópia desta Portaria ao Diário Oficial do Estado de Alagoas, para fins de publicação;
- c) sejam os autos acautelados, no SAJMP, na fila “em andamento”, do fluxo de trabalho da 1ª Promotoria de Justiça, onde deverá tramitar, no aguardo de ulteriores determinações.
- d) Seja informado da instauração do presente ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, via Protocolo Unificado;
Cumpra-se.

Porto Calvo, 26 de janeiro de 2023.

Paulo Barbosa de Almeida Filho
1º Promotor de Justiça de Porto Calvo

Rodrigo Soares da Silva
2º Promotor de Justiça de Porto Calvo